

ONU Aprova Resolução que Reforça Combate à Diabetes a Nível Mundial

Em Conferência de Imprensa realizada na Associação Protectora dos Diabéticos de Portugal (APDP), no passado dia 22/12/2007, que contou com intervenções do Director-Geral da Saúde, Dr. Francisco George, do Dr. José Manuel Boavida, Director Clínico da APDP, do Dr. Luís Gardete Correia, Presidente da Sociedade Portuguesa de Diabetologia (SPD), e do Eng. João Pires Farinha (Presidente da APDP), foi anunciado que, no âmbito da campanha "UNite for Diabetes", foi aprovada uma importante Resolução das Nações Unidas que visa a consciencialização dos governantes de todos os Estados Membros sobre o flagelo global que constitui já a diabetes. Esta resolução, para cuja aprovação a contribuição de Portugal foi decisiva (através de uma acção concertada da APDP, da SPD, dos Ministérios da Saúde e Negócios Estrangeiros e do Primeiro-Ministro), irá focar a atenção mundial sobre a necessidade de agir imediatamente para controlar uma doença que ameaça transformar-se a curto prazo numa verdadeira catástrofe global em termos de saúde pública.

De forma a tornar a diabetes uma prioridade no plano da Saúde em todos os países, os objectivos desta Resolução da ONU são: o aumento do conhecimento sobre a doença, o reconhecimento das suas consequências humanas, sociais e económicas, a implementação de um conjunto de estratégias para a redução dos custos a ela inerentes, a identificação de grupos de doentes diabéticos com necessidades especiais (crianças, idosos e grávidas) e a promoção da investigação básica e clínica de novos tratamentos.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a diabetes pode conduzir a uma redução da esperança média de vida a nível mundial, pela primeira vez nos últimos 200 anos, prevendo-se que por via desta os índices de mortalidade aumentem 25% na próxima década. A maior parte dos casos de diabetes tipo 2 podem ser prevenidos, se os governos implementarem estratégias de baixo custo que promovam mudanças dietéticas, incentivem o exercício físico e promovam a alteração ao nível dos estilos de vida. A não-acção é moralmente repreensível e economicamente temerária. O aumento esperado dos números da diabetes ultrapassará a capacidade de resposta dos sistemas de saúde e dos governos, no caso de não serem tomadas medidas preventivas.

Apesar dos sinais de alarme dados pelo aumento do número de pessoas afectadas pela diabetes, os governos têm sido lentos a agir. A diabetes é actualmente uma epidemia global com consequências humanitárias, sociais e económicas de vastadoras. Mais de 230 milhões de pessoas no mundo vivem com a doença prevendo-se que aumente, atingindo os 350 milhões nos próximos 20 anos. Se nada for feito para travar o avanço da epidemia, o número de pessoas com diabetes será rapidamente maior do que o da soma das populações dos Estados Unidos, Canadá e Austrália.

Todos os anos mais de 3 milhões de pessoas morrem devido a complicações causadas pela diabetes. O cenário é particularmente grave nos países em desenvolvimento, onde muitas crianças com diabetes tipo 1 morrem devido ao difícil acesso à insulina e onde não existe qualquer apoio por parte da Administração Pública.

Para além dos custos humanitários devastadores, a diabetes ameaça subverter os lucros do desenvolvimento económico global como consequência dos elevados custos dos seus cuidados. Em 2007, o mundo gastará cerca de 300 mil milhões de dólares para tratar a diabetes e as suas complicações. Se não agirmos, os gastos irão crescer para valores acima dos 400 mil milhões de dólares, nos próximos 20 anos.

A Campanha "UNite for Diabetes" constitui um apelo e uma chamada de atenção à opinião pública e aos decisores, a nível mundial, iniciado pela Federação Internacional da Diabetes (International Diabetes Federation - IDF). Trata-se de uma campanha global que apela a que os governos prestem atenção à dimensão do problema e tomem medidas para inverter a tendência actual. A IDF não está sozinha nesta batalha. A comunidade internacional da diabetes - pessoas com diabetes e seus familiares, associações de diabéticos, outras instituições da área da diabetes e sociedades médicas - uniu-se para aumentar a sensibilização relativamente à diabetes e a necessidade de acção. Juntos apelaram para uma Resolução das Nações Unidas sobre a diabetes como forma de atrair a atenção dos agentes de mudança.

TEXTO DA RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS (20/12/2006)

Recordando as conclusões da Cimeira Mundial de 2005 (1) e a Declaração do Milénio das Nações Unidas (2), bem como as conclusões das mais importantes reuniões e conferências das Nações Unidas a nível económico, social e noutros campos relacionados, em especial os objectivos de desenvolvimento relacionados com a saúde que aí foram definidos, e a resolução 60/265 de 30 de Junho 2006. Reconhecendo que o fortalecimento do Sistema Público de Saúde e do Sistema de prestação de cuidados de Saúde é vital para alcançar os objectivos de desenvolvimento, definidos internacionalmente, incluindo os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio.

Reconhecendo também que a diabetes é uma doença crónica, debilitante e dispendiosa, associada a complicações sérias, o que representa grandes riscos para as famílias, para os Estados-Membros e para o mundo inteiro e ameaça o atingir dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, definidos internacionalmente. Recordando as resoluções da Assembleia Mundial de Saúde WHA42.36 de 19 de Maio de 1989 sobre a prevenção e controlo da diabetes *mellitus* (3) e WHA57.17 de 22 de Maio de 2004 sobre uma estratégia global relativa à nutrição, actividade física e saúde (4).

Saudando o facto de que a Federação Internacional da Diabetes tem comemorado o dia 14 de Novembro como o Dia Mundial da Diabetes a nível global, desde 1991, com o co-patrocinio da Organização Mundial de Saúde. *Reconhecendo* a necessidade urgente do empreendimento de esforços multilaterais para promover e melhorar a saúde humana e providenciar acesso ao tratamento e à educação para os cuidados de Saúde. *Decide* designar o dia 14 de Novembro, actualmente Dia Mundial da Diabetes, como um dia das Nações Unidas, a ser celebrado todos os anos, a partir de 2007.

Convida todos os Estados-Membros, organizações relevantes ligadas às Nações Unidas e outras organizações internacionais, bem como a sociedade civil, abrangendo as organizações não-governamentais e o sector privado, a comemorar o Dia Mundial da Diabetes de uma forma apropriada, de forma a promover o aumento da consciência pública sobre a diabetes, complicações relacionadas e sua prevenção e tratamento, inclusivamente através da educação e dos media; Encoraja os Estados-Membros a desenvolverem políticas nacionais para a prevenção, tratamento e controlo da diabetes, em consonância com o desenvolvimento sustentável dos respectivos sistemas de saúde, tendo em conta os objectivos de desenvolvimento, internacionalmente definidos, incluindo os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio. *Solicita* ao Secretário-Geral que chame a atenção de todos os Estados-Membros e organizações relacionadas com as Nações Unidas para esta resolução.

(1) Consultar Resolução 60/1; (2) Consultar Resolução 55/2; (3) Consultar Relatório das Resoluções e Decisões da Assembleia Mundial de Saúde e do Conselho de Administração, vol.III, 3ª ed. (1985-1992), 38ª à 45ª Assembleias Mundiais de Saúde; 75ª à 90ª Sessões do Conselho de Administração (Genebra, Organização Mundial de Saúde, 1993), sect.1.16.18; (4) Disponível em www.who.int/gb/.